

Sumário

| | |
|--|-----|
| 1. Introdução | 1 |
| 2. Diálogos Judiciais para Interpretação e Aplicação dos Direitos Humanos ... | 7 |
| 2.1 Pluralismo jurídico multinível..... | 9 |
| 2.2 Harmonização em torno dos direitos humanos..... | 16 |
| 2.3 Diálogos judiciais..... | 26 |
| 2.3.1 Delimitação conceitual | 30 |
| 2.3.2 Os sentidos dos diálogos judiciais..... | 43 |
| 2.3.3 Diálogos judiciais e direito comparado..... | 55 |
| 2.4 Modalidades de diálogos judiciais | 68 |
| 2.4.1 Diálogos judiciais segundo o critério espacial..... | 69 |
| 2.4.1.1 Diálogos horizontais | 70 |
| 2.4.1.2 Diálogos verticais | 78 |
| 2.4.2 Diálogos judiciais segundo o critério comportamental..... | 83 |
| 2.4.2.1 O modelo de convergência, resistência e engajamento | 84 |
| 2.4.2.2 Diálogos judiciais vinculados e não vinculados | 96 |
| 3. Subsidiariedade nos Sistemas Europeu e Interamericano de Direitos Humanos: o Sentido da Margem de Apreciação | 105 |
| 3.1 Princípio da subsidiariedade nos sistemas multinível de proteção de direitos humanos | 107 |

| | |
|---|-----|
| 3.1.1 O princípio da subsidiariedade no direito internacional dos direitos humanos | 108 |
| 3.1.2 O princípio da subsidiariedade no sistema europeu e interamericano de direitos humanos..... | 112 |
| 3.2 A configuração do princípio da subsidiariedade: dimensões e sentidos | 119 |
| 3.2.1 Princípio da subsidiariedade em sentido procedimental..... | 123 |
| 3.2.2 Princípio da subsidiariedade em sentido substancial | 129 |
| 3.2.2.1 Dimensão negativa da subsidiariedade em sentido substancial..... | 130 |
| 3.2.2.2 Dimensão positiva da subsidiariedade em sentido substancial..... | 140 |
| 3.2.3 Princípio da subsidiariedade em sentido remedial..... | 145 |
| 3.3 A subsidiariedade em sentido cooperativo..... | 154 |
| 3.3.1 A proposta do diálogo judicial cooperativo | 165 |
| 3.4 Margem de apreciação como dimensão negativa da subsidiariedade... 175 | |
| 3.4.1 A margem de apreciação no Tribunal Europeu de Direitos Humanos..... | 177 |
| 3.4.1.1 Margem de apreciação e proporcionalidade | 185 |
| 3.4.1.2 Margem de apreciação e deferência | 192 |
| 3.4.2 Razões de segunda ordem e aplicação da margem de apreciação... 199 | |
| 3.4.2.1 O critério do consenso sobre temas política ou moralmente controversos..... | 201 |
| 3.4.2.2 O critério da perícia ou proximidade em relação à causa | 207 |

| | |
|---|-----|
| 3.4.2.3 O critério da legitimidade democrática | 210 |
| 4. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos no <i>Ius Constitutionale Commune</i> na América Latina..... | 215 |
| 4.1 <i>Ius constitutionale commune</i> latino americano | 217 |
| 4.1.1 O constitucionalismo transformador: delimitações conceituais | 233 |
| 4.1.2 O papel transformador da Corte Interamericana de Direitos Humanos..... | 244 |
| 4.2 Controle de convencionalidade como dimensão positiva da subsidiariedade em sentido cooperativo | 259 |
| 4.2.1 A autoridade pública da Corte Interamericana de Direitos Humanos..... | 261 |
| 4.2.1 A doutrina do controle de convencionalidade na perspectiva dialógica | 274 |
| 4.3 A harmonização em torno de standards comuns no <i>Ius Constitutionale Commune</i> latino-americano | 285 |
| 4.3.1 A força jurídica das sentenças: <i>res judicata</i> e <i>res interpretata</i> ... | 287 |
| 4.3.1.1 Precedentes no <i>Ius Constitutionale</i> <i>Commune</i> Latino Americano?..... | 301 |
| 4.3.2 A força jurídica das opiniões consultivas..... | 313 |
| 5. Uma Proposta de Deferência em Prol do Pluralismo | 321 |
| 5.1 Há espaço para margem de apreciação nacional no <i>Ius Constitutionale Commune</i> latino-americano? | 322 |
| 5.1.1 Uma compatibilização problemática..... | 323 |

| | |
|---|-----|
| 5.1.2 Razões de segunda ordem da margem de apreciação no ambiente latino-americano..... | 338 |
| 5.1.2.1 Legitimidade democrática no contexto interamericano..... | 350 |
| 5.1.3 Posição adotada..... | 362 |
| 5.2 Respeitar o plural: a deferência possível no <i>Ius Constitutionale Commune</i> latino-americano..... | 366 |
| 5.2.1 Padrões de deferência aplicados pela Corte Interamericana..... | 367 |
| 5.2.1.1 Deferência na definição dos sentidos dos direitos humanos | 374 |
| 5.2.1.2 Deferência na definição dos remédios | 394 |
| 5.2.2 A deferência possível na perspectiva do diálogo judicial cooperativo | 410 |
| 6. Conclusão..... | 427 |
| Referências | 443 |
| Referências de Casos Citados | 499 |